



Goiaz, 22 de abril de 1937.

N. 273.

2ª Seção.

A.C.B.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 9ª zona.

*Do Ex. Juiz Eleitoral
para os autos de
Alombry, 7/5/37
J. F. da Silva*

MORRINHOS

Para os fins previstos nos artigos 80 e 81 do Código Eleitoral em vigor, levo ao conhecimento de V. Excia. haver falecido o eleitor FLORIPES JOSÉ CARNEIRO, inscrito nessa zona sob o nº 51.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e apreço.

Paulo F. da Silva e Souza
Paulo F. da Silva e Souza.
DIRETOR DA SECRETARIA.

*Certifico e dou fé que em conformidade
com a este Juiz o eleitor supranomeado
Morrinhos, 7/5/37
Paulo F. da Silva e Souza*

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL



ESTADO DE GOIÁZ

N. 324.....

2ª Seção.

A.C.B.

Goiáz, 14 de maio de 1937.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 9ª zona.

Para os fins previstos nos artigos 80 e 81 do Código Eleitoral em vigor, passo ás mãos de V. Excia. a certidão inclusa.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e apreço.

Paulo F. da Silva e Souza
Paulo F. da Silva e Souza.
DIRETOR DA SECRETARIA.

A RAZÃO

Diretores :

Dr. Joaquim Carvalho Ferreira
e Dr. Ignacio Xavier da SilvaAssinatura anual 20\$000
" semestral 12\$000Pagamento adiantado
Sobre matéria paga enten-
der-se com os proprietáriosTIPOGRAFIA
PAPELARIA - LIVRARIA
POPULAR**J. CAMARA & CIA.**

PROPRIETARIOS

RUA AMERICANO DO BRASIL, 6
GOIÁZ

Est. de Goiaz

LEGISLAÇÃO GOIANA

Diretores :

Dr. Joaquim Taveira
e Acad. Segismundo MeloAssinatura anual 30\$000
" semestral 18\$000
Número avulso 4\$000Sobre matéria paga enten-
der-se com os proprietários**ARTE****LUXO**

3.000-11-906

ENDEREÇO TELEGRÁFICO: JOTACÂMARA

Goiaz, 14 de novembro de 19

Ilmo. Sr.
Dr. Paulo Fleuri de Silva e Souza
D. D. Diretor de Secretarias do T. R. de J. Eleitoral
Me s t e

Em resposta ao officio de V. S. de 6 do corrente datado,
deixo abaixo o preço da confecção dos impressos, cujos modelos nos
enviou:

2.000 (dois) impressos para expedição de 4a. Vis. de título eleitoral, em formato 1/8, papel setim de 24 kilos (Modelo enviado), rs.	120\$000
2.000 (dois) impressos para exclusão de eleitores, formato 1/8, papel se- tim 24 kilos, rs.	120\$000

Sem objéto para mais, aproveitamos o ensejo para
apresentar a V. S. os nossos protestos de estima e distinta consi-
deração.

Atos. Ates. Obedes.



J. Camaral
17

PAPELARIA E TYPOGRAPHIA

SÃO JOSÉ

— de —

ELISA MAGALHÃES



Completo sortimento de papeis para carta-blocos, cartões, objectos de escriptorio e escolares e muitos outros artigos.

A typographia executa por modicos preços qualquer trabalho concernente á arte.

Rua Moretti Foggia n.º 7, sob., Goiaz — Capital

Ilmo. Snr. Dr. Director do Tribunal Regional de Justica Eleitoral.

Saudações attenciosas

Em attenção ao convite de V. Exa. informo-vos que confeccionarei os 4.000 exemplares em papel igual ao modelo por duzentos e vinte mil reis.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Goiaz, 13 de Novembro de 1936

Elisa Magalhães.

Respondeu-se a presente, accitando a proposta.
Officio N.º 8 de 14/11/1936.
Posto.



Comunicado á D-Fiscal, com officio nº 117-9-3-37.

Juizo Preparador Eleitoral do termo de Bananeiras, 27 Zona, Estado de Goyaz, em 1º de Março de 1937

Comunique - Rl.

P. 9-3-937.

S. Perich

Presidente.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz.

Communico a V. Excia. para os fins de direito, que estive em effectivo exercicio do cargo de Juiz Preparador Eleitoral deste Termo, do dia 1º a 28 do mês de Fevereiro do corrente anno, bem como esteve tambem em igual periodo, em effectivo exercicio do cargo de escrivão eleitoral desye termo, o Sr, Alceu Marques.

Reitero a V. Excia. os protestos de elvada estima e distincta consideração.

SAÚDE E FRATERNIDADE.

Octavio de S. Lourenço Marquez



Juiz Preparador Eleitoral do T. J. do Estado de Goiás, 27ª Zona, Estado de Goiás, em 1º de Maio de 1937.

Officio nº 202
GML 15-6-937

comunique-se a Delegacia Fiscal.
Goiás, 14-6-37.

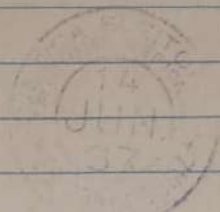
A. Pirelo
Juiz de Direito.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador
Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral de Goiás.

Comunico a V. Excia. para
os fins de direito, que estive em e-
fetivo exercício do cargo de juiz pre-
parador Eleitoral deste Terno, do dia
1º a 30 de Abril do corrente ano, bem
como estive também, em igual perío-
do, em efetivo exercício do cargo de es-
crisador eleitoral deste Terno, o Sr. Alceu
Marques.

Reitero a V. Excia. os protestos de
elevada estima e distinta considera-
ção.

Saudes e Fraternidade.
Octavio de Almeida Marques



Juíz Preparador Eleitoral do Terno
de Bananeiras, Estado de Goiás,
em 3 de Junho de 1937.

Comuniquei-me à Delegacia Fiscal,
Goiás, 14-6-937.

J. Peixoto
Presidente.

Ofício N.º 254
GML 10-6-937

Exmo. Sr. Dr. Desembargador
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral de Goiás.

Comunico a V. Excia. para
os fins de direito que estive em efe-
tivo exercício do cargo de Juiz Prepa-
rador Eleitoral deste Terno, do dia 19 a
31 de Maio do corrente ano, bem como es-
teve também em efetivo exercício do car-
go de escrivão eleitoral, em igual pe-
ríodo, o senhor Alceu Marques.

Presento a V. Excia. de protesto
de elevada estima e distinta considera-
ção.

Saudé e Fraternidade.
Octavio de Almeida Marques

